

## ABRIGO DO MARINHEIRO



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO NO RIO DE JANEIRO - DRAM-RJ

CNPJ nº 72.063.654/0012-28

Av.: Brasil, nº 10.592 - Penha - CEP.: 21012-350, Rio de Janeiro - RJ.

Tel. / Fax:: (21) 2584-1687

### NORMA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO NO RIO DE JANEIRO - DRAMN-RJ

NORINT DRAMN-RJ 003/2008

#### ASSUNTO: COMPROVAÇÃO FINANCEIRA

- Anexos:
- A) Plano de contas do AMN
  - B) Plano de Atividades
  - C) Orçamento Anual
  - D) Balancete de Verificação Mensal e Demonstração de Resultado Mensal
  - E) Notas Explicativas
  - F) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício
  - G) Relatório Social

#### 1 - DEFINIÇÃO

Normas e procedimentos em complementação ao contido no Estatuto e no Regulamento do Abrigo do Marinheiro (AMN), NORAM 003A/2005 e no Regimento Interno do DRAMN-RJ, para definir procedimentos para as Comprovações Financeiras, bem como atribuir responsabilidades para os agentes envolvidos no processo.

#### 2 - NORMA

A norma presentemente elaborada, para cumprimento no âmbito interno do DRAMN-RJ, visa a:

- a) definir procedimentos a Comprovação Financeira do DRAMN-RJ; e
- b) atribuir responsabilidades aos agentes.

#### 3 - COMPETÊNCIA

O Diretor Departamental do DRAMN-RJ tem competência para emanar esta NORINT, de acordo com as atribuições conferidas pelo artigo 27 do Estatuto do AMN.

#### 4 - DISTRIBUIÇÃO

AMN, CMN e Internas no âmbito do DRAMN-RJ.

